

**ACTA N.º 12**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Junho de 2006.**

No dia dezanove de Junho de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia catorze de Junho em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 500,00, À CASA REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DE LISBOA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 13 de Junho em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Proposta. \_\_\_\_\_

Apoio à Casa Regional. \_\_\_\_\_

Proponho a atribuição de um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros) à Casa Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro em Lisboa. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Município, 13 de Junho de 2006. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à Casa Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Lisboa. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 22.000,00, À FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO, DESTINADO A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PARAFITA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 12 de Junho em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Freguesia de Viade. \_\_\_\_\_

Apoio cemitério de Parafita 22.000 euros. \_\_\_\_\_

Para apoio para à obra de ampliação do cemitério de Parafita, transfira-se para a Junta de Freguesia de Viade a importância de 22.000,00. \_\_\_\_\_

Montalegre, 12 de Junho de 2006. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), à

Freguesia de Viade de Baixo, destinado à obra de ampliação do cemitério da localidade de Parafita. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 25.000,00, À FREGUESIA DE FERVIDELAS, DESTINADO A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAMAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 12 de Junho em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Freguesia de Fervidelas. \_\_\_\_\_

Apoio cemitério de Lamas 25.000 euros. \_\_\_\_\_

Para apoio para à obra de ampliação do cemitério de Lamas, transfira-se para a Junta de Freguesia de Fervidelas a importância de 25.000,00. \_\_\_\_\_

Montalegre, 12 de Junho de 2006. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), à Freguesia de Fervidelas, destinado à obra de ampliação do cemitério da localidade de Lamas. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 13 DE JUNHO DE 2006 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

#### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

##### **4.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, DATADA DE 13 DE JUNHO DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

##### **4.1 – ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Vereadora responsável, Dra. Fátima Fernandes, datada de 14 de Junho em curso, motivadora da necessidade de alterar a toponímia da freguesia de Montalegre, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 6 e 7, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia a freguesia de Montalegre, deste concelho.** \_\_\_\_\_

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Montalegre, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução. \_\_\_\_\_

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

## **VI**

### **OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

#### **1 – RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAVADO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José

Manuel Álvares Pereira, datada de 14 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

**ASSUNTO: Empreitada de “Recuperação das Margens do Cávado” – Processo n.º 03/009 \_  
Prorrogação do Prazo de Execução \_\_\_\_\_**

A empreitada de “Recuperação das Margens do Cávado” foi adjudicada ao Consórcio J.M.F.& Filhos, Lda./Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 1.437.627,82 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2005/05/10. O auto de consignação dos trabalhos foi celebrado em 2005/05/10. O prazo de execução da obra era de 365 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, pelo que a data de conclusão seria o dia 2006/05/09. \_\_\_\_\_

A empresa chefe do consórcio, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., solicita agora uma prorrogação do prazo por mais 142 dias seguidos, justificando essa solicitação com o facto de ter havido necessidade de rever algumas das componentes do projecto, conforme reunião realizada em 2006/02/22. \_\_\_\_\_

É admissível a aprovação da prorrogação de prazo solicitada, pelos 142 dias seguidos, incluídos sábados, domingos e feriados, concluindo-se o mesmo na data de 2006/09/28. \_\_\_\_\_

A ser concedida, esta prorrogação de prazo deverá ser graciosa, não conferindo direito a revisão de preços adicional. \_\_\_\_\_

À consideração do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

DT, 14 de Junho de 2006. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, no formato de cópia, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de doc.s n.ºs 8 e 9. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de prorrogação de prazo para a execução da empreitada de “Recuperação das Margens do Cávado”, pelo período de 142 dias seguidos, apresentado pelo Consórcio J.M.F.& Filhos, Lda./Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., ou seja, até ao dia 28 de Setembro de 2006. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para os devidos efeitos, designadamente para notificar a empresa Chefe do aludido consórcio do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

### GESTÃO AUTÁRQUICA

#### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias 1 e 14 de Junho em curso, na importância global ilíquida de € 493.737,47 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente acta* –. \_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1.179, 1.218, 1.259, 1.266 e 1.269. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 112/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 112, respeitante ao dia treze de Junho em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.124.894,38 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos), sendo que € 166.382,50, correspondem a dotações orçamentais e € 958.535,08, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – CEDÊNCIA DOS LOTES N.ºS 37 E 38 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 14 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

**“INFORMAÇÃO** \_\_\_\_\_

**ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Cedência dos Lotes n.º 37 e 38.** \_\_\_\_\_

**Requerente: V. F. Gonçalves, Lda..** \_\_\_\_\_

V. F. Gonçalves, Lda., solicita prorrogação do prazo de reserva dos lotes n.º 37 e n.º 38, do Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação, para instalação de um Armazém de Exposição e Venda de Materiais de Construção. \_\_\_\_\_

Os lotes n.ºs 37 e 38 tinham sido reservados por 6 meses à requerente, por deliberação da Câmara de 2005/07/18. O interessado não apresentou projecto de arquitectura, justificando o presente pedido de prorrogação por esse facto. \_\_\_\_\_

Dada não haver qualquer outra solicitação relativamente a esses lotes, poderá o pedido ser deferido. \_\_\_\_\_

À consideração da Câmara. \_\_\_\_\_

DT, 14 de Junho de 2006. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". \_\_\_\_\_

*Esta informação, no formato de cópia, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de doc.s n.ºs 12 e 13. \_\_\_\_\_*

Sobre a aludida informação técnica foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho, com o teor que de seguida se transcreve: "À C.M.". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de prorrogação de prazo de reserva do lotes n.ºs 37 e 38, do loteamento industrial de Montalegre, em mais seis meses, apresentado pela firma V. F. Gonçalves, Lda., com sede em Montalegre, com o N.I.P.C. 502 254 964, lote n.º 45 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à instalação de um armazém de exposição e venda de materiais de construção, sob pena de caducidade. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação da interessada do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. \_\_\_\_\_

#### **2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – CEDÊNCIA DO LOTE Nº 5.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 14 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

**"INFORMAÇÃO** \_\_\_\_\_

**ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto – Cedência do Lote n.º 5.** \_\_\_\_\_

**Requerente: João Paulino Barroso Pereira da Quelha.** \_\_\_\_\_

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre tomada em reunião de 2005/01/17 foi reservado a Marco Domingos Faria Campos Pereira o lote n.º 5 do Loteamento Industrial de Salto, para a instalação de uma Serralharia de Alumínios, devendo o interessado, no prazo de

6 meses, apresentar projecto de arquitectura respectivo. O então interessado não apresentou qualquer projecto nesse prazo, pelo que caducou a reserva concedida. \_\_\_\_\_

João Paulino Barroso da Quelha requer agora a reserva do mesmo lote para a instalação de um Pavilhão para Corte de Granito. \_\_\_\_\_

Poderá a Câmara deliberar no sentido de reservar o citado lote por um prazo de 6 meses, a contar da data da eventual deliberação favorável, devendo, nesse prazo, o interessado apresentar projecto de arquitectura das instalações. \_\_\_\_\_

À consideração do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

DT, 14 de Junho de 2006. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". \_\_\_\_\_

*Esta informação, no formato de cópia, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de doc.s n.ºs 14 e 15. \_\_\_\_\_*

Sobre a aludida informação técnica foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho, com o teor que de seguida se transcreve: "À C.M.". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de reserva do lote n.º 5, do loteamento industrial de Salto, pelo prazo de seis meses, apresentado pelo Sr. João Paulino Barroso Pereira da Quelha, solteiro, maior, residente no lugar de Linharelhos, freguesia de Salto, deste concelho, com o NIF 185 493 580, ficando, este, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à instalação de um pavilhão de corte de granitos, sob pena de caducidade. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. \_\_\_\_\_

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

## X

### DIVERSOS

**1 – PROPOSTA DE DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA "POUSADINHA DE PARADELA", OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A COOPERATIVA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, C.R.L – TROTE GERÊS, NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1991.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 8 de Junho em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE. \_\_\_\_  
ANO DE 2006 / PROPOSTA. \_\_\_\_\_

**Assunto:** Denúncia do protocolo de concessão de exploração da “Pousadinha de Paradela”, outorgado entre o Município de Montalegre e a Cooperativa de Ocupação de Tempos Livres, C.R.L.- Trote Gerês, no dia 13 de Janeiro de 1991. \_\_\_\_\_

I – DA JUSTIFICAÇÃO. \_\_\_\_\_

Considerando que este município, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em 23 de Julho de 1991, autorizou a concessão da exploração hoteleira de uma estalagem e respectivo recheio, denominada “Pousadinha de Paradela”, a favor da Cooperativa de Ocupação de Tempos Livres, C.R.L.- Trote Gerês, que o Município de Montalegre possui, em regime de comodato, na freguesia de Paradela do Rio, deste concelho; \_\_\_\_\_

Considerando que, no protocolo de concessão, outorgado no dia 13 de Janeiro de 2001, o início foi retroagido a 1 de Agosto de 1991, podendo ser objecto de renovação, por iguais e sucessivos períodos de 5 (cinco) anos, salvo se, qualquer das partes, procedesse à sua denúncia, com pelo menos um mês de antecedência; \_\_\_\_\_

Considerando que de acordo com as obrigações contratuais constantes do contrato de concessão do dito equipamento, referidas na cláusula 5º, a Cooperativa de Ocupação de Tempos Livres ficou obrigada a prestar os seguintes serviços: a) apoiar as escolas primárias de Paradela e Cabril, com uma pintura anual, despesas de expediente, material escolar e didáctico, aquecimento, bem como patrocinar as festas e passeios anuais dessas escolas; b) conservar o edifício, renovar os equipamentos e revestimentos necessários; \_\_\_\_\_

Considerando que a Cooperativa de Ocupação de Tempos Livres não tem assumido as referidas obrigações; \_\_\_\_\_

Considerando que esse comportamento, imputável culposamente à segunda contraente, possibilitaria a rescisão do contrato por parte do Município de Montalegre; \_\_\_\_\_

Considerando que, pese embora exista essa possibilidade, dado que a segunda renovação do aludido protocolo está a terminar, o que acontecerá no dia 1 de Agosto de 2006, torna-se mais adequado, em alternativa à rescisão do mesmo, proceder à denúncia do contrato, impedindo assim a renovação do contrato por um novo período de cinco anos, por forma a permitir a sua adequada gestão através de modelo a definir posteriormente; \_\_\_\_\_

II – DA PROPOSTA. \_\_\_\_\_

Em face das considerações vertidas supra, tomo a liberdade de propor ao executivo municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

a) – Tomar deliberação no sentido de denunciar o protocolo de concessão de exploração da Pousadinha de Paradela, ao abrigo do seu n.º 6, mediante comunicação, por escrito, dirigida à

Direcção da TG-Trote Gerês-Cooperativa de Ocupação de Tempos Livres C.R.L., e enviada por correio registado com aviso de recepção; \_\_\_\_\_

b) - Notificar ainda a aludida cooperativa para, na data da efectivação da denúncia e consequente extinção do aludido protocolo, proceder à entrega das instalações e do recheio do objecto da concessão, no estado em que as recebeu, salvo as decorrentes do uso normal e responsável das mesmas. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho, Montalegre, 8 de Junho de 2006. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, (Fernando Rodrigues, Dr.). \_\_\_\_\_

**Anexo:** Cópia do contrato de concessão de exploração da "Pousadinha de Paradela". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao DAF para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – DESPACHO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA, EM SALTO, BEM COMO DE APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROCESSO DE CONCURSO, PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2006, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 6 de Junho em curso, o qual, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso destinado à concessão do direito de exploração do bar do parque do torrão da veiga, em Salto, (programa de concurso, caderno de encargos e edital), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de hasta pública – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 17 e 18, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta –*. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. \_\_\_\_\_

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. \_\_\_\_\_

**3 – DESPACHO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA VENDA NOVA, BEM COMO DE APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROCESSO DE CONCURSO, PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 5 DE JUNHO DE 2006, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 5 de Junho em curso, o qual, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso destinado à concessão do direito de exploração do bar da praia fluvial de Venda Nova (programa de concurso, caderno de encargos e edital), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de hasta pública – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 19 e 20, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. \_\_\_\_\_

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. \_\_\_\_\_

**4 – DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES, BEM COMO DE APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROCESSO DE CONCURSO, PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2006, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 13 de Junho em curso, o qual, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso destinado à concessão do direito de exploração do parque de campismo de Penedones, freguesia da Chã, deste concelho (programa de concurso, caderno de encargos e edital), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de hasta pública – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 21 e 22, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. \_\_\_\_\_

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_